

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 117/2015 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 117/2015

Projeto de Resolução nº 4/2015

Altera a Resolução nº 143 de 13 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Legislativo

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relator: Vereador Regis Athanazio Bueno

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução nº 4/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Resolução nº 143 de 13 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Legislativo.

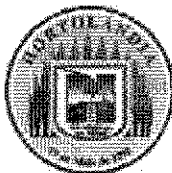
Pela Resolução 143/2015 ficou estabelecido que a semana que incluía o dia 09 de julho de cada ano seria comemorada a Semana Municipal do Legislativo, com realização de palestras, debates demonstrando o funcionamento do Poder Legislativo.

Entretanto, tem-se que a data de 1º de outubro decretada como dia nacional do Vereador. Nesse sentido a presente propositura, busca unificar a Semana Municipal do Legislativo com a comemoração do dia do Vereador.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 2 de junho de 2015, e sua ementa publicada na mesma data no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, tramitando através da espécie normativa de projeto de lei. Todavia o conteúdo da propositura está restrita à matéria *interna corporis*.

Assim sendo, com as providências, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da propositura, nos termos desse Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 117/2015 fls. 2/2

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2015.


Regis Atharazio Bueno
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Aparecido Antonio Meira
Membro


Clodomiro Benedito Gonçalves
Membro